



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 003/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2023 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

Art. 1º. Acrescentam-se as seguintes ações ao Projeto de Lei nº 67/2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2024*”, conforme segue:

21.02.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
10.301.0010	XXXX – Aquisição de Veículo para Saúde	R\$52.500,00
Detalhamento:	Aquisição de um veículo para atender as demandas da saúde.	
24.01.02	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.0022	2218 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	R\$27.500,00
Detalhamento:	Aquisição de instalação de placas indicativas de denominação de vias públicas e de sinalização de paradas obrigatórias.	
25.01.03	GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0027	3189 – Obras de Pontes, Mata-burros e estradas vicinais	R\$10.000,00
Detalhamento:	Construção de passagem com manilhamento no córrego Pombo, na comunidade Buracos.	
26.782.0027	3189 – Obras de Pontes, Mata-burros e estradas vicinais	R\$15.000,00
Detalhamento:	Construção de passagem com manilhamento no córrego vereda Ruim, na comunidade Vereda Ruim.	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$105.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$105.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$105.000,00

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2023.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>131/2023</u>
Data do Protocolo <u>28 / 12 / 23</u>
Hora do Protocolo <u>17:04</u>
 Funcionário Responsável